

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): **SETOR DE LICITAÇÃO**Responsável pela Demanda: **OSMIR APARECIDO JOVEDI****REFERENCIA LEGAL****LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**

Art. 95, § 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 11.441,66 (onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)

PORTARIA Nº 052/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Art. 4º, A dispensa simplificada poderá ser realizada para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento, quando o valor médio dos preços não ultrapassar o valor atualizado previsto no art. 95, §2º. da Lei Federal 14.133/2021.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

Contratação de empresa especializada em apólice veicular, para o veículo da frota da Câmara Município de Eldorado-MS.

2- NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO (justificativa)

A Frota de veículo da Câmara Municipal de Eldorado, integra o total de 01 (um) veículo sendo Toyota Corolla XEI. Que realiza diariamente o transporte dos servidores e vereadores do Poder Legislativo.

A contratação se faz necessária para dar segurança aos servidores e vereadores que utilizam do veículo institucional e ainda visa a proteger o patrimônio público e ainda assegurar terceiros e servidores em caso de acidentes.

Neste sentido justifica-se a necessidade da contratação de seguro para o referido veículo, uma vez que o veículo está em constante deslocamento em vias vicinais e rodovias, para garantir segurança e proteção aos seus ocupantes.

Veículo a ser atendido:

Nº	MARCA/MODELO	ANO/MOD	CHASSI	RENAVAM	LOTAÇÃO
01	COROLLA XEI 2.0L FFV CVT	2023/2024	9BRB33BE1R2177192	157907	5P

A contratação do serviço será realizada com amparo legal no previsto no artigo 95, parágrafo 2º da Lei nº 14.133/21 e Portaria nº 052/2023.

**3- DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

Será exigido do vencedor a seguinte documentação para fins de habilitação:

- I - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- II - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO****4.1 Especificação (detalhamento)**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QTD
01	SEGURO DO TOYOTA COROLLA XEI, Nº CHASSI: 9BRB33BE1R2177192, COMBUSTIVEL: ALCO/GASOL, ANO/MODELO: 2023/2024, MARCA /MODELO: COROLLA XEI 2.0L FFV CVT. LOTAÇÃO 05 PASSAGEIROS.	SERV	01

4.2 Condições de entrega**DA COBERTURA E DA ASSISTÊNCIA**

Os serviços serão executados conforme solicitação da Contratante;

DMT 1R Danos Materiais a Terceiros 1º Risco R\$ 400.000,00

DCT 1R Danos Corporais a Terceiros 1º Risco R\$ 400.000,00

APP Acidentes Pessoais Por Passageiro Com Despesas Médico Hospitalares R\$ 30.000,00

APP Danos Morais a Terceiros 1º risco R\$ 30.000,00

DA APÓLICE

A seguradora deverá emitir as apólices de seguro no prazo máximo de 10 dias, contados da data da assinatura do CONTRATO/EMPENHO.

A apólice de seguro veicular deverá ainda, conter impreterivelmente, a descrição dos itens e os valores de cobertura.

4.3 Vigência contratual

Vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato/Empenho.



REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

Prazo de Entrega Produto: imediato

Local de Entrega do Produto:

- **Câmara Municipal de Eldorado-MS** – Rua Irmã Aristela, nº 800 – Centro – CEP 79970-000 - Eldorado-MS.

5 - FONTES DE RECURSOS

DOTAÇÃO	ENTIDADE/ÓRGÃO/UNID/FUNCIONAL/ELEMENTOS DE DESPESA/FONTE
1	Câmara Municipal de Eldorado
01	Câmara Municipal de Eldorado
01.01	Câmara Municipal de Eldorado
01.031.0101.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
1.500.0000	1.500.0000

6 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Eldorado-MS, 04 de dezembro de 2023.


Osmir Aparecido Jovedi
Secretária Geral
Portaria nº 014/2021



Câmara Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Eldorado-MS, 05 de dezembro de 2023.

Às empresas:

Solicito a quem interessar, COTAÇÃO do seguinte Objeto.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em apólice veicular, para o veículo da frota da Câmara Município de Eldorado-MS.

Os orçamentos deverão estar em timbre da empresa e/ou contendo o CNPJ da empresa, datado, assinado, prazo de validade de orçamento e serem entregues no Protocolo Geral da Câmara Municipal, ou através do seguinte endereço eletrônico: licitacao@camaraeldorado.ms.gov.br .

No aguardo de manifestação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


Osmir Aparecido Jovedi
Agente de Contratação
Portaria nº 046/2023



Câmara Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Fis.	005
Proc.	19/23
Rub.	12

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Eldorado-MS, 05 de dezembro de 2023.

Às empresas:

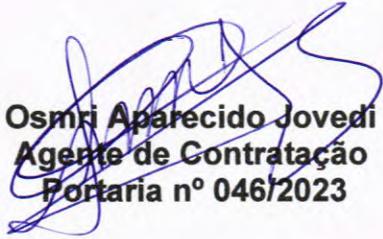
Solicito a quem interessar, COTAÇÃO do seguinte Objeto.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em apólice veicular, para o veículo da frota da Câmara Município de Eldorado-MS.

Os orçamentos deverão estar em timbre da empresa e/ou contendo o CNPJ da empresa, datado, assinado, prazo de validade de orçamento e serem entregues no Protocolo Geral da Câmara Municipal, ou através do seguinte endereço eletrônico: licitacao@camaraeldorado.ms.gov.br .

No aguardo de manifestação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


Osmri Aparecido Jovedi
Agente de Contratação
Portaria nº 046/2023



Câmara Municipal de

ELDORADO

Estado de Mato Grosso do Sul

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Fis.	006
Proc.	19/23
Rub.	12

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Eldorado-MS, 05 de dezembro de 2023.

Às empresas:

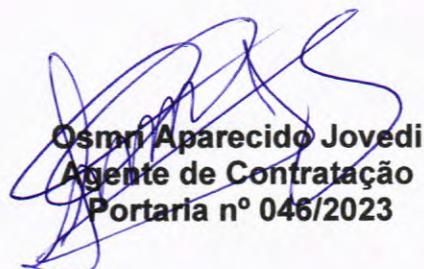
Solicito a quem interessar, COTAÇÃO do seguinte Objeto.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em apólice veicular, para o veículo da frota da Câmara Município de Eldorado-MS.

Os orçamentos deverão estar em timbre da empresa e/ou contendo o CNPJ da empresa, datado, assinado, prazo de validade de orçamento e serem entregues no Protocolo Geral da Câmara Municipal, ou através do seguinte endereço eletrônico: licitacao@camaraeldorado.ms.gov.br.

No aguardo de manifestação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


Osmir Aparecido Jovedi
Agente de Contratação
Portaria nº 046/2023

Orçamento: 803640469		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Dezembro/2023	
Início da Vigência: 14/12/2023	Data do Orçamento: 05/12/2023	
Término da Vigência: 14/12/2024	Versão do cálculo: 2	
Quantidade de Itens: 1	Última Liberação: 14/12/2023	
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
DELTATRES CORRETORA E ADM SEGUROS SS LT	(67) 35216222	LIGG4J
Dados do cliente		
Razão Social: CAMARA MUNICIPAL EL Dorado		
CNPJ: 70.524.376/0001-80	Tipo Pessoa: Jurídica	
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 2.443,57	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 261,44	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 151,18	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 107,68	
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 9,94	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lantemas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 36,09	
26B - Carro Extra Básico 30 Dias (R\$ 2.700, Limitado à R\$ 90/dia) - Referenciada	R\$ 86,85	
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 108,90	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 1		
Prêmio do Seguro		

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 3.205,65

Fls. 008

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 3.205,65

Proc. 19/23

Rub. 11

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 04/01/2024

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Boletô

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.205,65	R\$ 3.205,65

PAGAMENTO: Carnê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.205,65	R\$ 3.205,65

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.205,65	R\$ 3.205,65
2	0,00%	R\$ 1.602,82	R\$ 3.205,64
3	0,00%	R\$ 1.068,55	R\$ 3.205,65
4	0,00%	R\$ 801,41	R\$ 3.205,64
5	0,00%	R\$ 641,13	R\$ 3.205,65
6	0,00%	R\$ 534,28	R\$ 3.205,68
7	0,00%	R\$ 457,95	R\$ 3.205,65
8	0,00%	R\$ 400,71	R\$ 3.205,68
9	0,00%	R\$ 356,18	R\$ 3.205,62
10	0,00%	R\$ 320,56	R\$ 3.205,60

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.602,82	R\$ 3.205,64
3	0,00%	R\$ 1.068,55	R\$ 3.205,65
4	0,00%	R\$ 801,41	R\$ 3.205,64

Fls. 009
Proc. 19/23
Rub. 3.205,65

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
5	0,00%	R\$ 641,13	
6	0,00%	R\$ 534,28	R\$ 3.205,68
7	0,00%	R\$ 457,95	R\$ 3.205,65
8	0,00%	R\$ 400,71	R\$ 3.205,68
9	0,00%	R\$ 356,18	R\$ 3.205,62
10	0,00%	R\$ 320,56	R\$ 3.205,60

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.205,65	R\$ 3.205,65
2	0,00%	R\$ 1.602,82	R\$ 3.205,64
3	0,00%	R\$ 1.068,55	R\$ 3.205,65
4	0,00%	R\$ 801,41	R\$ 3.205,64
5	0,00%	R\$ 641,13	R\$ 3.205,65
6	0,00%	R\$ 534,28	R\$ 3.205,68
7	0,00%	R\$ 457,95	R\$ 3.205,65
8	0,00%	R\$ 400,71	R\$ 3.205,68
9	0,00%	R\$ 356,18	R\$ 3.205,62
10	0,00%	R\$ 320,56	R\$ 3.205,60

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.205,65	R\$ 3.205,65
2	0,00%	R\$ 1.602,82	R\$ 3.205,64
3	0,00%	R\$ 1.068,55	R\$ 3.205,65
4	0,00%	R\$ 801,41	R\$ 3.205,64
5	0,00%	R\$ 641,13	R\$ 3.205,65
6	0,00%	R\$ 534,28	R\$ 3.205,68
7	0,00%	R\$ 457,95	R\$ 3.205,65
8	0,00%	R\$ 400,71	R\$ 3.205,68
9	0,00%	R\$ 356,18	R\$ 3.205,62
10	0,00%	R\$ 320,56	R\$ 3.205,60

PAGAMENTO: 1ª Boleto / Demais Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.602,82	R\$ 3.205,64
3	0,00%	R\$ 1.068,55	R\$ 3.205,65
4	0,00%	R\$ 801,41	R\$ 3.205,64

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
5	0,00%	R\$ 641,13	R\$ 3.205,65
6	0,00%	R\$ 534,28	R\$ 3.205,68
7	0,00%	R\$ 457,95	R\$ 3.205,65
8	0,00%	R\$ 400,71	R\$ 3.205,68
9	0,00%	R\$ 356,18	R\$ 3.205,62
10	0,00%	R\$ 320,56	R\$ 3.205,60

Ets. 010
 Proc. 19/23
 R\$ 3.205,65
 Rub. 173

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.205,65	R\$ 3.205,65
2	0,00%	R\$ 1.602,82	R\$ 3.205,64
3	0,00%	R\$ 1.068,55	R\$ 3.205,65
4	0,00%	R\$ 801,41	R\$ 3.205,64
5	0,00%	R\$ 641,13	R\$ 3.205,65
6	0,00%	R\$ 534,28	R\$ 3.205,68
7	0,00%	R\$ 457,95	R\$ 3.205,65
8	0,00%	R\$ 400,71	R\$ 3.205,68
9	0,00%	R\$ 356,18	R\$ 3.205,62
10	0,00%	R\$ 320,56	R\$ 3.205,60

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 803640469

Dados do Cliente:

Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL ELDORADO		
CNPJ:	70.524.376/0001-80	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	05/12/2023	Validade:	04/01/2024
Tarifa:	Dezembro/2023	Última Liberação:	06/12/2023
Vigência:	06/12/2023 - 06/12/2024	Quantidade de Itens:	1
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	06/12/2023
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		

Item Veículo

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

1 VEÍCULO: TOYOTA - COROLLA SEDAN XEI 2.0
16V FLEX AUT.
ANO/MODELO: 2023/2024
CÓDIGO FIPE: 21113
0Km: Sim
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
REGIÃO DE RISCO: ELTORADO - MS
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)
CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO
CASCO - FIPE 103,00% / FRANQUIA: R\$ 4.502,40 R\$ 2.687,93
DMT 1R - IS R\$ 400.000,00 R\$ 287,58
DCT 1R - IS R\$ 400.000,00 R\$ 166,31
APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 R\$ 118,45
DMO 1R - IS R\$ 30.000,00 R\$ 10,93
Cls. 45V R\$ 119,78
Cls. 26B R\$ 95,53
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS: R\$ 39,70
Retrovisores: R\$ 501,00
Lantermas LED: R\$ 695,00
Laterais: R\$ 148,00
Parabrisa: R\$ 532,00
Vidro Traseiro: R\$ 515,00
Faróis: R\$ 438,00
Faróis LED: R\$ 682,00
Faróis XENON: R\$ 836,00
Lantermas: R\$ 399,00
TOTAL R\$ 3.526,21

Fls. 012
Proc. 1963
Rub. 11

Índice de Cobertura
Rub. _____
Proc. _____
Fis. _____

Fis. 013
Proc. 19/13
Rub. 14

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

Fis.	014
Proc.	1233
Sub.	13

45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45E 45E COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS



HDI Frota Leve
Cálculo - 846050477 - Versão: 09.63.07
Novo Negócio
CAMPO GRANDE

HDI SEGUROS S.A. - CNPJ 29980158005205
Processo Susep Nº:
Principal Automovel Casco:15414.001197/2004-41

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.



Os dados informados devem ser conferidos para que o cálculo seja realizado corretamente. qualquer divergência nas informações apresentadas abaixo, favor rever o cadastramento.

Dados do Cliente

Proponente: CAMARA MUNICIPAL ELDORADO

CNPJ: 70524376000180

Moeda: R\$

Vigência: DAS 24 HS DO DIA 13/12/2023 ÀS 24 HS DO DIA 13/12/2024 (366 DIAS)

Corretor: C 00000202011542 - LOJACORR S/A REDE CORRET SEGUROS

Cadastrado por: 76057089120 - Lojacorr Dourados

Avaliação de Risco do Documento

Atividade da empresa: Outras atividades de serviços pessoais

A frota faz parte de algum programa de prevenção e gerenciamento de risco?: Não

Deseja cobertura para o estado de SP e/ou RJ?: Sim

Dados do Veículo

Item: 000001-Ind.- Novos Negocios

Veículo: 0015356 - TOYOTA - COROLLA - XEI 2.0 FLEX 16V AUT. (FIPE 002111-3)

Categoria: 10 - PASSEIO - NACIONAL

Ano/Modelo: 2023/2024 (Zero Km)

CEP de Circulação: 79970000

CEP Pernoite: 79970000

Franquia: REDUZIDA

Dispositivo de segurança: NÃO

Motorista Determinado: Não

Qual a Propriedade do Veículo? Própria Empresa (pj)

Qual a Utilização do Veículo? Visitas Comerciais

Passageiros: 5

H O B 0001000 0000000 0000 N

Região de Circulação: 463-REGIAO SUL - MS

Cobertura: Compreensiva

Combustível: BI-COMBUSTIVEL

Aviso:

O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, cliente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI-Frota Leve, não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Garantias de Auto (Valores Expressos em R\$)

Cobertura

CASCO

DANOS MATERIAIS

DANOS CORPORAIS

MORTE

INVALIDEZ PERMANENTE

Acessório

HDI AUTO VIDROS(*1)

FARÓIS, LANTERNAS, RETROV, AUXILIAR(*2)

DANOS MORAIS

SEM CARRO RESERVA

S/LIMITE DE KM(*3)

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)

PRÊMIO TOTAL LIQUIDO (R\$)

CUSTO DO DOCUMENTO (R\$)

I.O.F. (R\$)

TOTAL À VISTA (R\$)

Valor de Mercado Referenciado

L.M.I.

Prêmio

Franquia

100,00% FIPE

200.000,00

200.000,00

10.000,00

10.000,00

Não Contratado

0,00

0,00

80.000,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

IMPRESSAO DOS TEXTOS EXPLICATIVOS

(*1)Vidros com franquia de R\$ 490,00. Vidro Traseiro com franquia de R\$ 300,00. Vidro Lateral com franquia de R\$ 200,00. Maquina de Vidros com franquia de R\$ 95,00.

(*2)Farol com franquia de R\$ 330,00. Lanterna com franquia de R\$ 225,00. Retrovisor com franquia de R\$ 430,00. Lanterna Led com franquia de R\$ 410,00. Farol Auxiliar com franquia de R\$ 150,00. Farol Xenon ou Led com franquia de R\$ 1.445,00. Retrovisor Led com franquia de R\$ 495,00. Farol Matrix com franquia de R\$ 1.445,00.

(*3)Assistência 24h - Pacote de Serviços HDI vide Condições Gerais Guincho Sem Limite de KM, 2o. Guincho 100 km no mesmo evento, Táxi sem franquia, Serviços Residenciais.

Parcelamento Valor de Mercado Referenciado

Cartão de Crédito		Débito Em Conta		Carnê	
Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)	Plano	Valor (R\$)
1 x	7.333,31	1 x	7.333,31	1 x	7.333,31
2 x	3.666,65	2 x	3.666,65	2 x	3.666,65
3 x	2.444,43	3 x	2.444,43	3 x	2.444,43
4 x	1.833,32	4 x	1.833,32	4 x	1.833,32
5 x	1.466,66	5 x	1.466,66	5 x	1.466,66
6 x	1.222,21	6 x	1.222,21	6 x	1.222,21
7 x	1.047,61	7 x	1.047,61	7 x	1.047,61
8 x	916,66	8 x	916,66	8 x	916,66
9 x	814,81	9 x	814,81	9 x	814,81
10 x	733,33	10 x	733,33	10 x	733,33

Aviso:

O PROPONENTE declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, quando no caso de contratação com perfil, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta produzirá a perda do direito do seguro, conforme artigos 765 e 766 do código civil brasileiro. O proponente compromete-se a comunicar à seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil informado, tão logo estas ocorram, cliente de que tais informações poderão impactar no prêmio do seguro. Poderá haver a negativa de pagamento das coberturas caso o proponente não preste as informações corretamente ou tão logo ocorram as modificações citadas logo acima. Ciente das condições gerais do HDI SEGUROS S.A., não tendo nenhuma dúvida quanto ao conteúdo e acatando as mesmas como parte integrante deste contrato de seguro. A HDI SEGUROS S.A. reserva-se ao direito de auditar, a qualquer momento, as informações constantes neste documento. Faz parte deste questionário o esclarecimento do perfil, favor solicitar ao seu corretor.

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

CAMPO GRANDE, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

R 682931

16:32:29 h

As informações relativas ao cadastro e a esta operação integrarão os bancos de dados da SERASA.

ATENÇÃO! COTAÇÃO VÁLIDA ATÉ 20/12/2023. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Valores expressos em Reais.

ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO COMO PROPOSTA DE SEGURO.

Fls.	016
Proc.	19/23
Rub.	12

Eldorado/MS, 13 de Dezembro de 2023.

À Câmara Municipal de Eldorado

Assunto: **Cotação de seguro de automóvel**

Prezados senhores,

Em atenção à solicitação de cotação de seguro para o veículo COROLLA XEI 2.0L FFV CVT, ano fabricação 2023 e ano modelo 2024, zero km, Chassi: 9BRB33BE1R2177192, objeto da NF de nº 542927 emitida pela empresa Kampai Motors LTDA, vimos por meio desta, informar que em anexo, segue a dotação orçamentária com as seguintes coberturas:

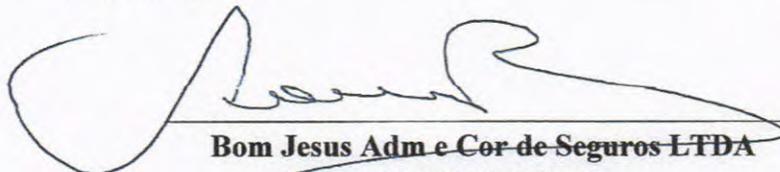
- Casco 105% da FIPE
- Danos Materiais / Danos corporais R\$400.000,00;
- APP (Morte, Invalidez e despesas médicas hospitalares) R\$30.000,00;
- Danos Morais R\$50.000,00;
- Vidros, faróis, lanternas e retrovisores;
- Guincho 2000 km.

Franquias: Casco: R\$4.502,40 / Vidros: Lanternas LED: R\$ 695,00 Lanternas: R\$ 399,00
Laterais: R\$ 148,00 Retrovisores: R\$ 501,00 Faróis: R\$ 438,00 Vidro Traseiro: R\$ 515,00 Faróis
XENON: R\$ 836,00 Faróis LED: R\$ 682,00 Parabrisa: R\$ 532,00

Prêmio: R\$ 3.272,53

Diante do exposto, agradecemos e nos colocamos à disposição para auxiliar, no que for necessário.

Respeitosamente,



Bom Jesus Adm e Cor de Seguros LTDA

CNPJ: 37.188.471/0001-85

SUSEP: 202054897

Orçamento: 806789026		
Operação de Negócio: Convencional		
Tipo de Emissão: Seguro Novo	Tarifa: Dezembro/2023	
Início da Vigência: 12/12/2023	Data do Orçamento: 12/12/2023	
Término da Vigência: 12/12/2024	Versão do cálculo: 1	
Quantidade de Itens: 1	Última Liberação: 12/12/2023	
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nome	Telefone	Código SUSEP
BOM JESUS ADM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(67) 34731474	LI92MJ
Dados do cliente		
Razão Social: CAMARA MUNICIPAL ELDORADO		
CNPJ: 70.524.376/0001-80	Tipo Pessoa: Jurídica	
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios		
Descrição	Prêmio	
CASCO	R\$ 2.566,60	
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 270,67	
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 156,53	
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 111,48	
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 17,15	
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 37,36	
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 112,74	
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00	
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00	
Os veículos são de propriedade		
Empresa (PJ): 1		
Prêmio do Seguro		

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 3.272,53

Fls. 019
Proc. 19/23
Rub. 10

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 3.272,53

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 11/01/2024

OPÇÕES DE PAGAMENTO

PAGAMENTO: À Vista - Bolet

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.272,53	R\$ 3.272,53

PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.272,53	R\$ 3.272,53

PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.272,53	R\$ 3.272,53
2	0,00%	R\$ 1.636,26	R\$ 3.272,52
3	0,00%	R\$ 1.090,84	R\$ 3.272,52
4	0,00%	R\$ 818,13	R\$ 3.272,52
5	0,00%	R\$ 654,51	R\$ 3.272,55
6	0,00%	R\$ 545,42	R\$ 3.272,52
7	0,00%	R\$ 467,50	R\$ 3.272,50
8	0,00%	R\$ 409,07	R\$ 3.272,56
9	0,00%	R\$ 363,61	R\$ 3.272,49
10	0,00%	R\$ 327,25	R\$ 3.272,50

PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.636,26	R\$ 3.272,52
3	0,00%	R\$ 1.090,84	R\$ 3.272,52
4	0,00%	R\$ 818,13	R\$ 3.272,52

Fis. 020
 Proc. 19123
 Rubr. 3.272,55

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
5	0,00%	R\$ 654,51	
6	0,00%	R\$ 545,42	R\$ 3.272,52
7	0,00%	R\$ 467,50	R\$ 3.272,50
8	0,00%	R\$ 409,07	R\$ 3.272,56
9	0,00%	R\$ 363,61	R\$ 3.272,49
10	0,00%	R\$ 327,25	R\$ 3.272,50

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.272,53	R\$ 3.272,53
2	0,00%	R\$ 1.636,26	R\$ 3.272,52
3	0,00%	R\$ 1.090,84	R\$ 3.272,52
4	0,00%	R\$ 818,13	R\$ 3.272,52
5	0,00%	R\$ 654,51	R\$ 3.272,55
6	0,00%	R\$ 545,42	R\$ 3.272,52
7	0,00%	R\$ 467,50	R\$ 3.272,50
8	0,00%	R\$ 409,07	R\$ 3.272,56
9	0,00%	R\$ 363,61	R\$ 3.272,49
10	0,00%	R\$ 327,25	R\$ 3.272,50

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.272,53	R\$ 3.272,53
2	0,00%	R\$ 1.636,26	R\$ 3.272,52
3	0,00%	R\$ 1.090,84	R\$ 3.272,52
4	0,00%	R\$ 818,13	R\$ 3.272,52
5	0,00%	R\$ 654,51	R\$ 3.272,55
6	0,00%	R\$ 545,42	R\$ 3.272,52
7	0,00%	R\$ 467,50	R\$ 3.272,50
8	0,00%	R\$ 409,07	R\$ 3.272,56
9	0,00%	R\$ 363,61	R\$ 3.272,49
10	0,00%	R\$ 327,25	R\$ 3.272,50

PAGAMENTO: 1ª Boleta / Demais Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 1.636,26	R\$ 3.272,52
3	0,00%	R\$ 1.090,84	R\$ 3.272,52
4	0,00%	R\$ 818,13	R\$ 3.272,52

Fls. 021
 Proc. 9123
 Rub. 10

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
5	0,00%	R\$ 654,51	R\$ 3.272,53
6	0,00%	R\$ 545,42	R\$ 3.272,52
7	0,00%	R\$ 467,50	R\$ 3.272,50
8	0,00%	R\$ 409,07	R\$ 3.272,56
9	0,00%	R\$ 363,61	R\$ 3.272,49
10	0,00%	R\$ 327,25	R\$ 3.272,50

PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 3.272,53	R\$ 3.272,53
2	0,00%	R\$ 1.636,26	R\$ 3.272,52
3	0,00%	R\$ 1.090,84	R\$ 3.272,52
4	0,00%	R\$ 818,13	R\$ 3.272,52
5	0,00%	R\$ 654,51	R\$ 3.272,55
6	0,00%	R\$ 545,42	R\$ 3.272,52
7	0,00%	R\$ 467,50	R\$ 3.272,50
8	0,00%	R\$ 409,07	R\$ 3.272,56
9	0,00%	R\$ 363,61	R\$ 3.272,49
10	0,00%	R\$ 327,25	R\$ 3.272,50

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Fls.	023
Proc.	19/23
Rub.	12

Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 806789026

Dados do Cliente:

Razão Social:	CAMARA MUNICIPAL ELDORADO	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	70.524.376/0001-80	Validade:	11/01/2024
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Última Liberação:	12/12/2023
Data:	12/12/2023	Quantidade de Itens:	1
Tarifa:	Dezembro/2023	Data da impressão:	13/12/2023
Vigência:	12/12/2023 - 12/12/2024		
Operação de Negócio:	Convencional		
Tipo de Contratação:	Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		

Dados do Risco

Coberturas, Cláusulas e Acessórios

Valor Prêmio

Fls.	023
Proc.	9/20
Sub	10

Veículo

VEÍCULO: TOYOTA - COROLLA SEDAN XEI 2.0 16V FLEX AUT.

ANO/MODELO: 2023/2024

CÓDIGO FIPE: 21113

OKm: Sim

COMBUSTIVEL: Gasolina/Álcool

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO
REGIÃO DE RISCO: ELDORADO - MS

UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS

PROPRIEDADE: Empresa (PJ)

CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO

COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

CASCO - FIPE 105,00% / FRANQUIA: R\$ 4.502,40

DMT 1R - IS R\$ 400.000,00

DCT 1R - IS R\$ 400.000,00

APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00

DMO 1R - IS R\$ 50.000,00

Cl. 45V

Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:

Lanternas LED: R\$ 695,00

Lanternas: R\$ 399,00

Laterais: R\$ 148,00

Retrovisores: R\$ 501,00

Faróis: R\$ 438,00

Vidro Traseiro: R\$ 515,00

Faróis XENON: R\$ 836,00

Faróis LED: R\$ 682,00

Parabrisa: R\$ 532,00

TOTAL

R\$ 2.566,60

R\$ 270,67

R\$ 156,53

R\$ 111,48

R\$ 17,15

R\$ 112,74

R\$ 37,36

R\$ 3.272,53

Índice de Cobertura:

Fis.	014
Proc.	19/23
Rub.	11

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

Fls.	025
Proc.	19/03
Rub.	12

45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45E 45E COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS

Fls. 026
19/12/23
P/Of. [Signature]
Rub. [Signature]

DOCUMENTO PARA A REMESSA OBRIGATORIA DE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS AO TCE-MS

SUBANEXO X
PESQUISA DE PREÇOS COM MAPA COMPARATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

NÚMERO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 013/2023

FONTE: BANCO DE PREÇOS/ORGÃO PESQUISADO/TABELA OFICIAL/MÍDIA ESPECIALIZADA/FORNECEDOR						Fórmula matemática adotada
LOTE¹	ITEM	HDI SEGUROS	BOM JESUS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		MÉDIA ARITMÉTICA
	Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física especializada em engenharia e/ou arquitetura para a elaboração de Projeto Arquitetônico e Executivo visando a construção dos banheiros na sede Câmara Municipal de Eldorado-MS, além disso, apresentará os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência.	R\$ 7.333,31	R\$ 3.272,53	R\$ 3.205,65		R\$ 4.603,83

Todos os valores foram considerados para o cômputo do preço final?	Sim	Não
Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis? ³	X	X

Data: 14/12/2023


Thayana Hipólito Guimarães
Compras


José Martins
Presidente Câmara Eldorado

¹ Se Houver. Preencher esta coluna somente quando a licitação for por lote.
² Incluir o nome do método matemático utilizado para a definição do valor estimado (parâmetro de preço). Ex. média aritmética, mediana, etc.
³ Caso a resposta seja "Sim", indicar em **negrito** ou em destaque os valores desconsiderados na tabela principal.



CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

O Agente de contratação da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais no que se refere ao Processo Administrativo nº 019/2023, modalidade Dispensa de Licitação.

CONVOCA, a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ Nº 61.198.164/0001-60**, por seu representante legal, para no prazo de 24 h, fazer a entrega na Câmara Municipal de Eldorado-MS, dos documentos necessários a possível efetivação de contratação do referido processo.

Na hipótese em que não possuir os documentos solicitados, fica a licitante excluída do processo licitatório, passando o direito a adjudicação a segunda colocada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- I - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- II - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

Dúvidas ou questionamentos poderão ser efetuadas através do e-mail: licitacao@camaraeldorado.ms.gov.br ou pelo fone 67-3473-1988.

Eldorado-MS, 15 de dezembro de 2023.


Osmir Aparecido Jovedi
Agente de Contratação
Portaria nº 046/2023



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Fevereiro de 2023

1. **Data, hora e local:** 28 de fevereiro de 2023, às 08h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP. 2. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 3. **Composição da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci - Presidente; Sra. Vanessa Milan Kis - Secretária. 4. **Ordem do dia:** A Assembleia Geral foi convocada para deliberar a respeito das seguintes matérias: a) Desinvestidura do Sr. Marcelo Zorzo como Diretor da Companhia; b) Ratificação da atual composição da Diretoria; e c) Ratificação das funções específicas atribuídas a determinados Diretores perante a Superintendência de Seguros Privados. 5. **Resumo das Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos, deliberou: 5.1. Aprovar a desinvestidura do Sr. Marcelo Zorzo, brasileiro, casado, securitário, portador da Cédula de Identidade RG nº 702.331.385-6 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 412.391.640-68, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP como Diretor da Companhia, por iniciativa da Companhia e sem justa causa. A Assembleia aprova ainda registrar votos de profundo agradecimento ao Sr. Marcelo Zorzo por sua dedicação e contribuição à Companhia. 5.2. Ratificar a atual composição da Diretoria da Companhia, com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará até 31 de março de 2025: **Diretor Presidente:** Roberto de Souza Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.380.778-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 641.284.587-91; **CEO - Seguros:** José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 047.332.458-07, cumulando com o cargo de **Vice-Presidente - Comercial;** **Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional:** Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 118.454.608-80; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente - Marketing, Clientes e Dados:** Luiz Augusto de Medeiros Arruda, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 286.554.708-64; **Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços:** Marcos Roberto Loucão, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 857.239.919-49; **Diretor Vice-Presidente:** Sami Foguel, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.396.262-10 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 263.344.758-94; **Diretor de Produto - Automóvel:** Jaime Soares Batista, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.190.553-8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 182.469.498-96; **Diretor Técnico:** Fabio Ohara Morita, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.793.433-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.680.328-42; **Diretora de Produção:** Eva Vazquez Montenegro Miguel, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.077.674-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 066.872.138-30; **Diretor de Tecnologia da Informação:** Marcos Rogério Sirelli, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.938.427-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 249.181.618-04; **Diretor de Sinistros:** Marcelo Sebastião da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.113.610-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.681.578-05; **Diretor de Atendimento:** Luiz Felipe Milagres Guimarães, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.743.711-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 874.657.877-34; **Diretora Jurídica e Riscos:** Adriana Pereira Carvalho Simões, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.872.526-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 174.320.898-76; **Diretora de Pessoas e Sustentabilidade:** Carolina Helena Zwarg, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.843.686-9 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 292.135.838-77; **Diretor de Produto - Ramos Elementares:** Jarbas de Medeiros Baciano, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.591.220-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 246.784.718-71; **Diretor de Controladoria:** Rafael Veneziani Kozma, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.476.918-16; **Diretor de Produto - Seguros de Pessoas:** Carlos Eduardo Naegeli Gondim, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 052.854.947-29; **Diretor de Precificação:** Luiz Vicente Guaranha Lapenta, brasileiro, casado, atuário, portador da Cédula de Identidade RG nº 60.736.794-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 801.614.640-68; e **Diretores sem denominação especial:** Izak Rafael Benaderet, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.739.792-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.339.398-09; Nelson Santos Aguiar, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.376.886-3 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 218.048.598-00; Tiago Violini, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 283.416.528-97; e Paulo Henrique Galleguillos Calderon, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 39.477.879-0 SSP/MG e inscrito no CPF/ME sob o nº 965.093.256-91, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, permanecendo vago 01 (um) cargo de Diretor sem denominação especial. 5.4. Ratificar as funções de caráter executivo ou operacional e de fiscalização ou controle, atribuídas a determinados diretores estatutários perante a Superintendência de Seguros Privados, em atendimento à regulamentação aplicável: I - **Funções de caráter executivo ou operacional:** a. Diretor responsável pelas relações com a SUSEP - Jaime Soares Batista; b. Diretor responsável técnico - Fabio Ohara Morita; c. Diretor responsável administrativo-financeiro - Celso Damadi; d. Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade - Rafael Veneziani Kozma; e. Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/05 - Jaime Soares Batista; f. Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados - José Rivaldo Leite da Silva; g. Diretor responsável pelo relacionamento com o cliente (Resolução CNSP nº 382/20) - Luiz Felipe Milagres Guimarães; h. Diretor responsável pelo registro das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros (Resolução CNSP nº 383/20) - Rafael Veneziani Kozma e i. Diretor responsável pelo Open Insurance (Resolução CNSP nº 415/21) - Fabio Ohara Morita. II - **Funções de caráter de fiscalização ou controle:** a. Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234 e 612) - Adriana Pereira Carvalho Simões; b. Diretor responsável pelos controles internos - Adriana Pereira Carvalho Simões. 6. **Documentos arquivados na sociedade:** procurações. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 28 de fevereiro de 2023. (ass.) **Presidente da Mesa:** Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; **Secretária da Mesa:** Sra. Vanessa Milan Kis; **Acionistas:** Porto Seguro S.A., por seu Diretor, Sr. Lene Araújo de Lima Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional e por sua procuradora, Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; e Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A., por sua procuradora, Sra. Vanessa Milan Kis. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Vanessa Milan Kis - Secretária.** JUCESP nº 113.680/23-5 em 22/03/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.





PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.00041-08-9

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2023

1. Data, Hora e Local: 30 de maio de 2023, às 10 horas, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Rio Branco, nº 1.489, e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, CEP 01205-001, 2. Composição da Mesa: Presidente: Celso Damasci, Vice-Presidente: Vanessa Milan Kis, 3. Convocação e Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação por via, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"). 4. Ordem do Dia: (i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º de seu Estatuto Social; (ii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia; (iii) Aprovar a contratação da empresa especializada em avaliação patrimonial, Consulcap Auditoria, empresa de avaliação com escritório na Rua Conquistador, nº 233, conjunto 2310, 2º andar, Centro, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13010-916, inscrita no CNPJ sob nº 09.286.770/0001-80 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC/SP) sob nº 024818-O/5 (Consulcap); (iv) Aprovar o laudo contábil de avaliação do patrimônio líquido objeto do aumento de capital da Companhia; e (v) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à implementação das deliberações havidas nesta Assembleia. 5. Deliberações: A Assembleia Geral, por unanimidade de votos, e sem ressalvas: 5.1. Observado que o capital social está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, em conformidade com o disposto no caput do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, aprovou o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 877.472.820,10 (oitocentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte reais e dez centavos), passando de R\$ 2.210.885.465,20 (dois bilhões, duzentos e dez milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) para R\$ 3.088.358.285,30 (três bilhões, oitenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), mediante a emissão, após arrendondamento, de 101.328.515 (cento e um milhões, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e quinze) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. 5.1.1. O capital social, atualmente dividido em 533.052.875 (quinhentos e trinta e três milhões, cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passa a ser dividido em 634.391.390 (seiscentos e trinta e quatro milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e noventa) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. 5.1.2. A totalidade das 101.328.515 (cento e um milhões, trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e quinze) ações emitidas foi subscrita e integralizada pela acionista Porto Seguro S.A., nesta data, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata ("Anexo I - Boletim de Subscrição"), 5.1.3. Foi dispensada a fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações, tendo a acionista Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A. renunciado ao seu direito em favor da acionista Porto Seguro S.A. 5.1.4. Em consequência do deliberado neste item, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.088.358.285,30 (três bilhões, oitenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), dividido em 634.391.390 (seiscentos e trinta e quatro milhões, trezentos e noventa e um mil e trezentos e noventa) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal". 5.2. Aprova a ratificação da nomeação da Consulcap, para avaliar o patrimônio líquido contábil apurado por meio de livros contábeis referentes às ações da Azul Companhia de Seguros Gerais e Itaú Seguros de Auto e Residência, objeto do aumento de capital social aprovado nesta Assembleia, e elaborar os laudos de avaliação correspondentes. 5.3. Aprova os Laudos de Avaliação do Patrimônio Líquido, constante no Anexo II desta ata, elaborada pela Consulcap, declarando plena concordância com os valores e critérios nele constantes ("Anexo II - Laudos de Avaliação de Patrimônio Líquido"). 5.4. Aprova a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar, a partir desta data, com a redação constante do anexo a esta ata ("Anexo II - Estatuto Social"). 5.5. Autoriza a Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para a formalização do aumento do capital social, bem como a realização de registros e lançamentos competentes. 6. Documentos arquivados na sede social: Laudos de Avaliação de Patrimônio Líquido, procurações, boletim de subscrição e demais documentos pertinentes à ordem do dia. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido o Presidente da Assembleia Geral, Celso Damasci, declarado encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. 8. Assinaturas: Porto Seguro S.A., por seu Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controlador(a) e Investimentos, Sr. Celso Damasci; Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional, Sr. Lene Araújo de Lima; e Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A., por seu procuradora, Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci. Esta via é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de maio de 2023. Vanessa Milan Kis - Secretária. JUCESP nº 284.339/23-4 em 18/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. Anexo II à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais Realizada em 30 de Maio de 2023 - Estatuto Social Consolidado da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1º - A Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, constituída sob a forma de sociedade por ações, reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação vigente ("Companhia"). Artigo 2º - A Companhia tem sua sede na Avenida Rio Branco, nº 1489 e Rua Guaianases, nº 1238, Campos Elíseos, na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar sucursais, filiais, agências ou representações em qualquer localidade do País. Artigo 3º - A Companhia tem por objeto a exploração de operações de Seguros de Danos e de Pessoas, em qualquer das suas modalidades ou formas, conforme definido na Legislação vigente. Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Capítulo II - Capital Social - Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.088.358.285,30 (três bilhões, oitenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), dividido em 634.391.390 (seiscentos e trinta e quatro milhões, trezentos e noventa e um mil e trezentos e noventa) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo 1º - As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. Parágrafo 2º - No caso de aumento de capital, os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. Capítulo III - Diretoria - Artigo 6º - A Diretoria é composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 25 (vinte e cinco) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) CEO - Seguros, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controlador(a) e Investimentos, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Comercial, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros e Serviços, 01 (um) Diretor Vice-Presidente - Marketing, Clientes e Dados, 01 (um) Diretor Vice-Presidente, 01 (um) Diretor de Produto - Automotivo, 01 (um) Diretor de Produto - Seguros de Pessoas, 01 (um) Diretor de Sinistros, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor de Produção, 01 (um) Diretor de Atendimento, 01 (um) Diretor de Tecnologia da Informação, 01 (um) Diretor de Precificação, 01 (um) Diretor Jurídico e Riscos, 01 (um) Diretor de Pessoas e Sustentabilidade, 01 (um) Diretor de Produto - Ramos Elementares, 01 (um) Diretor de Controladoria, e 05 (cinco) Diretores sem denominação especial, eleitos e destituídos pela Assembleia Geral pelo prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição. Parágrafo Único - Dentre os membros da Diretoria, aquele que for designado como responsável pelos Controles Internos, conforme determina a Resolução CNSP nº 416/2021, competirá as seguintes atribuições: a) orientar e supervisionar a implementação e operacionalização do Sistema de Controles Internos e da Estrutura de Gestão de Riscos, promovendo a integração de ambos, bem como acompanhar as atividades das unidades de conformidade e de gestão de riscos, quando houver; b) prover as unidades de conformidade e de gestão de riscos, quando houver, com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades, em especial quanto aos recursos materiais e humanos necessários, próprios ou terceirizados, incluindo pessoal experiente, capacitado e em quantidade suficiente; c) aprovar os Relatórios emitidos pelas Unidades de Conformidade e de Gestão de Riscos; e d) informar, periodicamente, e sempre que considerar necessário, os órgãos de administração e o comitê de riscos, se existente, de quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos, incluindo, mas não se limitando, a riscos novos ou emergentes; níveis de exposição a riscos e eventuais limitações e incertezas relacionadas à sua mensuração; ações relativas à gestão de riscos e deficiências correlacionadas com a estrutura de gestão de riscos e ao sistema de controles internos, bem como as alternativas para saneamento. Artigo 7º - A Investitura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Resoluções da Diretoria. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a data em que os novos membros forem eleitos. Artigo 8º - A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, a remuneração global mensal dos administradores, a ser distribuída conforme deliberação da Diretoria. Além dos honorários, a Diretoria fará jus a uma participação anual nos lucros da Companhia, até 0,1 (um décimo) dos lucros e observado o disposto no artigo 152 da Lei nº 6.404/76. Artigo 9º - Compete à Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da Companhia; b) resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar a direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social; d) deliberar sobre a criação e extinção de empregos ou funções remuneradas; e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; f) resolver sobre a criação, alteração ou extinção de sucursais, filiais, agências ou representações, onde convier aos interesses sociais da Companhia. Parágrafo 1º - Observado o disposto no parágrafo 5º deste artigo, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto; b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador; c) por 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes. Parágrafo 2º - A representação da Companhia perante a Repartição Fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores ou Procuradores devidamente credenciados e autorizados, investidos de especiais e expressos poderes. Parágrafo 3º - A Companhia poderá ser representada por apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) Procurador, investido de específicos poderes, nos seguintes casos: a) Atas de rotina realizadas fora da sede social; b) Atas de representação em juízo (exceto aquelas que importem renúncia a direitos); c) Atas de representação em assembleias, contratos sociais, alterações de contratos sociais, distritos e reuniões de sócios de sociedades das quais participe como acionista, sócia ou quotista; d) Atas praticadas perante quaisquer órgãos e entidades administrativas públicas ou privadas; e) Atas de simples administração social, entendidos estes como os que não gerem obrigações para a Companhia e nem exonerem terceiros de obrigações para com ela. Parágrafo 4º - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade, sempre limitado a 2 (dois) anos, excetuadas as destinadas para representação em processos administrativos ou com cláusula ad judicia que serão outorgadas individualmente por qualquer um dos Diretores e poderão ter prazo indeterminado. Parágrafo 5º - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente ou o CEO - Seguros ou o Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controlador(a) e Investimentos ou o Diretor Vice-Presidente - Corporativo e Institucional. Parágrafo 6º - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes, no mínimo, a metade e mais um de seus membros em exercício e constar de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade. Artigo 10 - No caso de vaga de Diretor, os demais Diretores indicarão, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo Diretor. Parágrafo Único - Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido. Artigo 11 - A Companhia poderá ter um órgão de consulta, denominado Conselho Consultivo, cujos membros serão escolhidos e indicados pela Diretoria entre as pessoas de notável saber científico e técnico no Mercado de Seguros, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a renovação da indicação. Parágrafo 1º - O Conselho Consultivo se reunirá sempre que solicitado pela Diretoria e seus respectivos pareceres serão transcritos no Livro de Atas de Reuniões de Diretores, por ocasião da reunião que deliberar sobre os mesmos. Parágrafo 2º - O Conselho Consultivo poderá a remuneração que lhe fixar a Diretoria, dentro dos limites aprovados pela Assembleia Geral, para cada período de 2 (dois) anos. Capítulo IV - Conselho Fiscal - Artigo 12 - O Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros efetivos e de seus respectivos suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária entre Acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. Parágrafo Único - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminando seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária, após sua instalação. Artigo 13 - Os Membros do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que

DocuSigned by: Estadão Assinado por S.A. O ESTADO DE SÃO PAULO 019338990041 CN: 06.940.918/0001-97 Data de Assinatura: 20/07/2023 12:03:01 BR/



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: https://estadão.estadão.com.br/publicações/

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60
NIRE 35.3.0004108.9
TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 11h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declaram, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, 01216-012, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 30 de março de 2022.

DocuSigned by:
 Roberto de Souza Santos
 Assinado por: ROBERTO DE SOUZA SANTOS 64128458791
 CPF: 64128458791
 Data/Hora da Assinatura: 29/04/2022 11:52:36 BRT
 ICP-Brasil
 C=BR&O=PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Roberto de Souza Santos

Diretor Presidente

DocuSigned by:
 MARCELO BARRROSO PIZANÇO
 Assinado por: MARCELO BARRROSO PIZANÇO 00488193796
 CPF: 00488193796
 Data/Hora da Assinatura: 29/04/2022 08:56:15 BRT
 ICP-Brasil
 C=BR&O=PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Marcelo Barrroso Pizanco

CEO – Seguros

DocuSigned by:
 Celso Damadi
 Assinado por: CELSO DAMADI 07493531803
 CPF: 07493531803
 Data/Hora da Assinatura: 26/04/2022 16:20:19 BRT
 ICP-Brasil
 C=BR&O=PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Celso Damadi

**Diretor Vice-Presidente – Financeiro,
 Controladoria e Investimentos**

DocuSigned by:
 LENE ARAUJO DE LIMA
 Assinado por: LENE ARAUJO DE LIMA 11945480880
 CPF: 11945480880
 Data/Hora da Assinatura: 28/04/2022 09:58:03 BRT
 ICP-Brasil
 C=BR&O=PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Lené Araujo de Lima

**Diretor Vice-Presidente – Corporativo e
 Institucional**

Fls. 031
Proc. 19/23
Rub. 34

DocuSigned by:
Assinado por: JOSÉ RIVALDO LEITE DA SILVA:04733245807
CPF: 04733245807
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2022 15:03:29 BRT
ICP
C8AFC7DF519C4717A6AE1ACDA710973C

José Rivaldo Leite da Silva

Diretor Vice-Presidente – Comercial e Marketing

DocuSigned by:
Assinado por: MARCOS ROBERTO LOUCAO:85723991948
CPF: 85723991948
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2022 11:44:16 BRT
ICP
17339188BCB14488FAF8396600382D

Marcos Roberto Loução

Diretor Vice-Presidente – Negócios Financeiros e Serviços

DocuSigned by:
Assinado por: JAIME SOARES BATISTA:18246948998
CPF: 18246948998
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2022 09:54:44 BRT
ICP
269983001A344038A828FCD4811EB963

Jaime Soares Batista

Diretor de Produto – Automóvel

DocuSigned by:
06FCF966868C4DB...

Sami Foguel

Diretor Vice-Presidente

DocuSigned by:
Assinado por: LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA:28655470864
CPF: 28655470864
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2022 18:20:25 BRT
ICP
C2C0DF862034D4890968D5198E82988

Luiz Augusto de Medeiros Arruda

Diretor de Marketing

DocuSigned by:
Assinado por: FABIO OHARA MORITA:1286832842
CPF: 1286832842
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2022 19:11:32 BRT
ICP
4ED88FFAEB54308BF0E818BF20E76F

Fabio Ohara Morita

Diretor Técnico

DocuSigned by:
Assinado por: EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL:06687213830
CPF: 06687213830
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2022 16:42:31 BRT
ICP
8E84F8E83CC418296CF8971F22A7085

Eva Vazquez Montenegro Miguel

Diretora de Produção

DocuSigned by:
Assinado por: RAFAEL VENEZIANI KOZMA:20047691816
CPF: 20047691816
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2022 08:07:13 BRT
ICP
E8D7DA0FFEA4D638FF619A37DAF1358

Rafael Veneziani Kozma

Diretor de Controladoria

DocuSigned by:
Assinado por: LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARAES:87485787734
CPF: 87485787734
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2022 11:38:09 BRT
ICP
AD04F8424E6548E5A895951483058BA5

Luiz Felipe Milagres Guimarães

Diretor de Atendimento

DocuSigned by:
Assinado por: LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA:80161464068
CPF: 80161464068
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2022 14:23:09 BRT
ICP
07C88C8D04D4C489FC3843C828F4973

Luiz Vicente Guaranha Lapenta

Diretor de Precificação

DocuSigned by:
Assinado por: MARCOS ROGERIO SIRELLI:24918181804
CPF: 24918181804
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2022 17:23:18 BRT
ICP
584CE828D148C8A58980FC3C37C8F

Marcos Rogério Sirelli

Diretor de Tecnologia da Informação

DocuSigned by:
Assinado por: MARCELO SEBASTIAO DA SILVA:11289157805
CPF: 11289157805
Data/Hora da Assinatura: 27/04/2022 10:51:55 BRT
ICP
80EF1E8E400145A8B863A77BE498885A7

Marcelo Sebastião da Silva

Diretor de Serviços

DocuSigned by:
Assinado por: ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES:17432099876
CPF: 17432099876
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2022 08:22:51 BRT
ICP
831F78AE8A82AC028F2CDB8E0351EB14

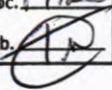
Adriana Pereira Carvalho Simões

Diretora Jurídica e Riscos

DocuSigned by:
Assinado por: JARBAS DE MEDEIROS BACIANO:24678471871
CPF: 24678471871
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2022 19:11:59 BRT
ICP
87ABF819248E400383133AF3901262163

Jarbas de Medeiros Baciano

Diretor de Produto – Ramos Elementares

Fls. 032
Doc. 19/23
Rub. 

DocuSigned by:
Carolina Helena Zwarg
Signed By: CAROLINA HELENA ZWARG:29213583877
CPF: 29213583877
Signing Time: 26/04/2022 13:43:30 BRT

F8A43807B50848C86A8FB808FF5724C8

Carolina Helena Zwarg

Diretora de Pessoas e Sustentabilidade

DocuSigned by:
[CARLOS EDUARDO NAEGLI GONDIM]
Assinado por: CARLOS EDUARDO NAEGLI GONDIM:05285494729
CPF: 05285494729
Data/Hora da Assinatura: 26/04/2022 23:07:09 BRT

75AD2950548848A848C11CD65838A03

Carlos Eduardo Naegli Gondim

Diretor de Produto – Seguros de Pessoas

DocuSigned by:
Izak Benaderet
Signed By: IZAK RAFAEL BENADERET:12833938609
CPF: 12833938609
Signing Time: 26/04/2022 16:09:58 BRT

53BC38E338464044A2C83A3E3FE192C8

Izak Rafael Benaderet

Diretor

DocuSigned by:
Nelson Santos Aguiar
Signed By: NELSON SANTOS AGUIAR:21804859800
CPF: 21804859800
Signing Time: 29/04/2022 18:09:14 BRT

83229600019C4D78BCD7793F5EF42F34

Nelson Santos Aguiar

Diretor

DocuSigned by:
Tiago Violin
Signed By: TIAGO VIOLIN:28341952897
CPF: 28341952897
Signing Time: 26/04/2022 11:43:29 BRT

B3DA8DCFD047A7A8209A828CCE2488

Tiago Violin

Diretor

DocuSigned by:
Marcelo Zorzo
Signed By: MARCELO ZORZO:41239164088
CPF: 41239164088
Signing Time: 27/04/2022 19:08:39 BRT

8801F3F2EF04D7AA771921FD32C2DC9

Marcelo Zorzo

Diretor

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o Sr. **Paulo Henrique Galleguillos Calderon**, membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, celebrada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

DocuSigned by:
Paulo Henrique Galleguillos Calderon
Assinado por: PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON/965093...
CPF: 96505225981
Data/Hora da Assinatura: 09/05/2022 14:57:12 BRT

S0C07E23456B496B65478056388EAF23

PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON

Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. 034
Proc. 19/23
Rub. [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1966
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUAIANASES, 1238
------------------------------------	-----------------------	--

CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SÃO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR	TELEFONE (11) 2393-6762
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/12/2023 às 16:17:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
61.198.164/0001-60
NOME EMPRESARIAL:
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CAPITAL SOCIAL:
R\$3.088.358.285,30 (Tres bilhões, oitenta e oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e duzentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
MARCELO SEBASTIAO DA SILVA

Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
LENE ARAUJO DE LIMA

Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARAES

Qualificação:
10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:
EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL

Qualificação:

10-Diretor

Fls.	036
Proc.	19/23
Rub.	AM

Nome/Nome Empresarial:

ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

ROBERTO DE SOUZA SANTOS

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

CELSO DAMADI

Qualificação:

10-Diretor

Fls.	037
Proc.	19/23
Rub.	AW

Nome/Nome Empresarial:

MARCOS ROGERIO SIRELLI

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

TIAGO VIOLIN

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

IZAK RAFAEL BENADERET

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

FABIO OHARA MORITA

Qualificação:

10-Diretor

Fls.	038
Proc.	19/23
Rub.	11

Nome/Nome Empresarial:

MARCOS ROBERTO LOUCAO

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

JAIME SOARES BATISTA

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

RAFAEL VENEZIANI KOZMA

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

JARBAS DE MEDEIROS BACIANO

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

NELSON SANTOS AGUIAR

Qualificação:

10-Diretor

Fls.	039
Proc.	19/23
Rub.	1W

Nome/Nome Empresarial:

CAROLINA HELENA URBANO ZWARG

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON

Qualificação:

10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:

SAMI FOGUEL

Qualificação:

10-Diretor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fis.	040
Proc.	19.823
Rub.	12

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

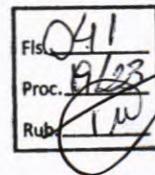
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:32:53 do dia 18/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2024.

Código de controle da certidão: **3F80.37FF.FC9C.7C2D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:

Relativos a: IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE:

Situação: Inscrito / Suspenso

CDA

1.046.425.343,1.046.425.365,1.046.425.376,1.046.425.387,1.046.425.398,1.046.425.432,1.046.425.443,1.046.425.498,1.046.425.510,1.046.425.521,1.046.425.532,1.046.425.543,1.046.425.598,1.046.425.810,1.046.425.821,1.046.425.832,1.046.425.843,1.046.425.854,1.046.425.865,1.046.425.876,1.046.425.887,1.046.427.608,1.046.427.620,1.046.834.052,1.056.095.414,1.066.893.642,1.066.893.731,1.066.896.883,1.066.896.950,1.066.897.127,1.066.897.193,1.066.897.493,1.066.932.396,1.066.932.519,1.066.932.641,1.066.932.685,1.066.932.730,1.066.932.908,1.066.932.941,1.066.932.952,1.066.932.963,1.066.933.007,1.066.933.230,1.066.933.351,1.066.933.362,1.066.933.451,1.066.933.618,1.066.933.630,1.066.933.784,1.066.934.028,1.066.934.039,1.066.934.250,1.066.934.383,1.066.934.428,1.066.934.450,1.066.934.617,1.066.934.661,1.066.934.672,1.066.934.717,1.066.934.772,1.072.115.400,1.072.115.433,1.072.115.455,1.072.115.466,1.072.115.588,1.072.115.600,1.072.115.644,1.072.115.700,1.072.115.711,1.072.115.733,1.072.115.800,1.072.115.944,1.072.115.977,1.072.115.988,1.072.116.043,1.072.116.165,1.072.116.210,1.072.116.454,1.072.116.465,1.072.116.600,1.072.116.665,1.072.116.676,1.072.116.721,1.072.116.798,1.072.116.821,1.072.116.832,1.072.116.921,1.072.116.954,1.072.116.976,1.072.117.031,1.072.117.064,1.072.117.086,1.072.117.153,1.072.117.397,1.072.117.609,1.072.117.820,1.072.117.953,1.072.118.285,1.072.118.296,1.072.118.320,1.072.118.341,1.072.118.352,1.072.118.374,1.072.118.563,1.072.118.630,1.072.118.708,1.072.118.730,1.072.118.741,1.072.118.896,1.072.118.985,1.072.118.996,1.072.119.030,1.072.119.195,1.072.119.229,1.072.119.295,1.072.119.307,1.072.119.407,1.072.119.440,1.072.119.473,1.072.119.562,1.072.119.640,1.072.119.718,1.072.119.751,1.072.119.818,1.072.120.036,1.072.120.280,1.072.120.591,1.072.120.769,1.072.120.814,1.072.120.858,1.072.120.869,1.072.121.124,1.072.121.313,1.072.134.496,1.072.134.796,1.072.134.830,1.072.134.896,1.072.134.919,1.072.135.151,1.072.135.162,1.072.135.195,1.072.135.251,1.072.135.473,1.072.135.618,1.072.135.730,1.072.135.762,1.072.136.040,1.072.136.161,1.080.865.760,1.080.866.081,1.080.866.104,1.080.867.858,1.080.867.869,1.080.867.870,1.080.868.246,1.083.718.547,1.091.673.568,1.091.673.579,1.091.673.590,1.128.134.703,1.128.134.714,1.128.681.258,1.128.681.269,1.128.681.270,1.129.415.015,1.129.415.059,1.130.614.141,1.130.616.561,1.132.229.171,1.132.229.182,1.132.229.205,1.132.229.216,1.132.229.238,1.132.229.249,1.132.229.250,1.133.495.451,1.133.495.462,1.133.495.473,1.136.598.444,1.136.598.544,1.136.598.555,1.136.598.588,1.138.881.170,1.138.881.180,1.156.047.071,1.157.283.624

Relativos a: IPVA

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 61.198.164/0155-15

IE:

Situação: Inscrito / Suspenso

CDA

1.056.096.668,1.063.678.081

Relativos a: Multa IpcA

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

CNPJ: 61.198.164/0001-60

IE: 108377122112

Situação: Inscrito / Suspenso

CDA

1.269.649.133

Local de emissão : PGE	Responsável :
---------------------------	---------------

CRDA nº 50085113	Folha 1 de 2
Data e hora da emissão 30/09/2023 09:11:59 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Marcos Sanches Silva, em segunda-feira, 2 de outubro de 2023 11:39:46 GMT-03:00. CNS: 11.334-0 - 3º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Fls.	042
Proc.	19/23
Rub.	TW

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 61198164

Anotação PGE:

023.00020648/2023-48

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 50085113 Data e hora da emissão 30/09/2023 09:11:59 (horário de Brasília) Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	Folha 2 de 2



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC II-PFC - Posto Fiscal da Capital Lapa

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Nº 7978031

CERTIDÃO NEGATIVA

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (61.198.164/0001-60)

Inscrição Estadual: 108.377.122.112

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Situação Cadastral: ATIVA

Processo SEI vinculado: 017.00070415/2023-11

Não constam débitos fiscais não inscritos em dívida ativa, relativos aos tributos **ICMS** e **ITCMD**, até a presente data.

Finalidade: LICITAÇÕES

Avisos:

- 1 - Este documento **não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais**, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos aos tributos **ICMS** e **ITCMD**. Assim, **débitos relativos ao IPVA não foram objeto de pesquisa** para esta certidão.
- 2 - Esta Certidão **NÃO** versa sobre: **(a)** Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; **(b)** Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima e **(c)** Débitos inscritos em "Dívida Ativa" do Estado. Certidão para este último fim deverá ser emitida por meio eletrônico no endereço: <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>.
- 3 - Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados posteriormente.
- 4 - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 5 - Efetuado o recolhimento da Taxa de Fiscalização e Serviços, de acordo com a Legislação vigente.
- 6 - **Prazo de validade da certidão:** 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT nº 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

Local: SFP-31288 - DRTC II-PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Data: 22/09/2023

Responsável pela emissão: Elcio de Souza Rufino



Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 13 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Elcio de Souza Rufino, Assistente Fiscal I**, em 22/09/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tomas Bolognani Martins, Chefe**, em 22/09/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7978031** e o código CRC **3080EF94**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Fls. 045
Proc. 19/23
Rub. 12

Certidão Número: 0820849 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 14/08/2023

Validade: 10/02/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:28:06 horas do dia 18/12/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 120B8586

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Fls. 046
Proc. 1923
Rub. TM

CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)
CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)
CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)
CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)
CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)
CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001)
CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011)
CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001)
CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)
CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)
CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310)
CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)
CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)
CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)
CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)
CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)
CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000)
CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)
CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)
CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:28:06 horas do dia 18/12/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 120B8586

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Fls. 047
Proc. 9123
Rub. 1W

CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002)
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061)
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100)
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003)
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010)
CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000)
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000)
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001)
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100)
CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100)
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012)
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200)
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000)
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000)
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051)
CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001)
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030)
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002)
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001)
CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001)
CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:28:06 horas do dia 18/12/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 120B8586

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Fls.	048
Proc.	1923
Rub.	1W

CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)
CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012)
CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012)
CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011)
CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001)
CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901)
CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002)
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060)
CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010)
CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003)
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001)
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:28:06 horas do dia 18/12/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 120B8586

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir

Fis.	049
Proc.	19/23
Rub.	114



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2023 a 08/01/2024

Certificação Número: 2023121004051934322745

Informação obtida em 18/12/2023 16:23:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Fis.	050
Proc.	19/23
Rub.	TW

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Certidão n°: 72855588/2023
Expedição: 18/12/2023, às 16:22:51
Validade: 15/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



COMUNICAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Eldorado-MS, 18 de dezembro de 2023.

**DO: Agente de Contratação.
PARA: Presidente da Câmara Municipal.**

REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APÓLICE VEICULAR, PARA O VEÍCULO DA FROTA DA CÂMARA MUNICÍPIO DE ELDORADO-MS.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a análise da Comissão de Contratação, para dar prosseguimento ao certame, encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 019/2023, referente a Dispensa de Licitação nº 013/2023, para fins de autorização para emissão de nota de empenho do objeto da licitação a empresa selecionada ou não.

Na ausência de outro particular, subscrevo-me atentamente.

Atenciosamente,


Osmir Aparecido Jovedi
Agente de Contratação
Portaria nº 046/2023

**Excelentíssimo Senhor
José Martins
Presidente da Câmara Municipal
ELDORADO-MS.**

**AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**

Trata-se da Dispensa de Licitação nº 013/2023 que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APÓLICE VEICULAR, PARA O VEÍCULO DA FROTA DA CÂMARA MUNICÍPIO DE ELDORADO-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no processo.

Cumpre informar que consta no DOD a dotação Orçamentária a pretensa aquisição.

Dessa forma torna-se necessária a emissão da Nota de Empenho, conforme a seguir detalhado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) TELA NOTEBOOK ACER NITRO 5.	SERVIÇO	01	R\$ 3.205,65	R\$ 3.205,65
VALOR TOTAL					R\$ 3.205,65

Ante o exposto, com fundamento no Art. 95, § 2º da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho na configuração da tabela acima.

Ato contínuo, encaminhe-se os autos ao setor contábil e financeiro com objetivo de proceder com a formalização da Nota de Empenho aqui descrita.

Eldorado-MS, 18 de dezembro de 2023.


José Martins
Presidente

Fls. 033
 Proc. 19/13
 Rub. 10



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado

AV. RIO BRANCO 1489
 SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
 CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 175/42057501-2

Número do Título 42057501

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
25/12/2023	2938/10080-3	R\$	3205,65		
(=) Valor Do Contrato	(-) Desconto / Abatimento		Autenticação Mecânica		
Sacado					
70.524.376/0001-80-CAMARA MUNICIPAL					
Apólice/Documento					
2020217288					

BANCO ITAU | 341-7 | 34191.75421 05750.122938 81008.030009 3 95750000320565

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					25/12/2023
Cedente					Agência/Código Cedente
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS					2938/10080-3
Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Data Processamento	Acete	Nosso Número
18/12/2023	42057501	03	18/12/2023	N	175/42057501-2
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento
	175	R\$			3205,65
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO SR(A) CAIXA - NÃO AUTORIZADO O RECEBIMENTO APÓS O VENCIMENTO O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETER A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DO CONTRATO O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA OU SERVIÇO DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE. SE O CONTRATO ESTIVER ATIVO ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado
 70.524.376/0001-80-CAMARA MUNICIPAL
 LIGG4J - DELTATRES CORRETORA E ADM SEGUROS SS LT

A FALTA DE PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA IMPLICARÁ O CANCELAMENTO DA APÓLICE





Emissão de comprovantes



G3312111400524831
21/12/2023 11:46:24

21/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:46:22
822608226 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL ELDORADO
AGENCIA: 8226-0 CONTA: 43.955-X

ITAU UNIBANCO S.A.

34191754210575012293881008030009395750000320565

BENEFICIARIO:

PORTO S COMP DE S GERAIS

NOME FANTASIA:

PORTO S COMP DE S GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

BENEFICIARIO FINAL:

PORTO S COMP DE S GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

PAGADOR:

CAMARA MUNICIPAL

CNPJ: 70.524.376/0001-80

NR. DOCUMENTO	122.001
DATA DE VENCIMENTO	25/12/2023
DATA DO PAGAMENTO	20/12/2023
VALOR DO DOCUMENTO	3.205,65
VALOR COBRADO	3.205,65

NR.AUTENTICACAO 0.957.31D.5C9.C2A.187

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JG498952 JOSE MARTINS.